



**MENSAGEM Nº 245/2026**

**Ref. :** Projeto de Lei nº 245/2026

**Assunto:** Alteração Orçamentária – CONVÊNIOS

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos projeto de lei solicitando suplementação orçamentária proveniente de anulação parcial de saldo, com finalidade específica a fazer frente a aditivos de convênio com o Estado e participação no programa Estrada Boa Rural.

Agradecemos pela atenção e contamos com a aprovação deste projeto de lei.

São Bento do Sul, 30 de abril de 2026.

  
**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito

  
**LUIZ ANTONIO NOVASKI**  
Assessor de Governo

  
**MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**  
Secretário Municipal de Finanças



**PROJETO DE LEI Nº 245, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR E ANULAR DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar as dotações abaixo do orçamento de 2026 até o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Anulação	1076	170170000025	206	449051	200.000,00
Suplementação	1093	170170000025	586	449051	200.000,00

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 30 de abril de 2026.

  
**LUIZ ANTONIO NOVASKI**  
Assessor de Governo

  
**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito

  
**MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**  
Secretário Municipal de Finanças